



JOUERN

JORNAL OFICIAL DA FUERN

Mossoró, 28 de Julho de 2023

Ano **V** Nº **411**

FUERN

PRESIDÊNCIA

Decisão

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, homologa/ratifica o levantamento de valores apresentado pelo setor da Folha de Pagamento ID 21158327. Devolvam-se os autos à Progep para a adoção das providências.
PUBLIQUE-SE. CUMPRÁ-SE.

Mossoró, 26 de julho de 2023
PROFA. DRA. CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Decisão

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, homologa/ratifica o levantamento de valores apresentado pelo setor da Folha de Pagamento Id. [21157395](#). Devolvam-se os autos à Progep para a adoção das providências.
PUBLIQUE-SE. CUMPRÁ-SE.

Mossoró, 26 de julho de 2023
PROFA. DRA. CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1946/2023-GP/FUERN

Concede diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410002.003769/2023-48,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Cíclia Raquel Maia Leite, matrícula nº 4249-8, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), referente à viagem Mossoró-RN x Apodi-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 26/07/2023, com a finalidade de participar da solenidade de inauguração do Primeiro Museu Indígena do RN, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 21410469) presente nos autos.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 26 de julho de 2023.
PROFESSOR DOUTOR FRANCISCO DANTAS DE MEDEIROS NETO
VICE-REITOR DA UERN

Portaria Nº 1947/2023-GP/FUERN

Concede diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410002.003769/2023-48,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Iuska Kaliane Freire de Oliveira, matrícula nº 8817-0, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando o valor de R\$ 100,00 (cem reais), referente à viagem Mossoró-RN x Apodi-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 26/07/2023, com a finalidade de participar da solenidade de inauguração do Primeiro Museu Indígena do RN, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 21410469) presente nos autos.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 26 de julho de 2023
PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 1948/2023-GP/FUERN

Concede diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410002.003233/2023-22,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Eliane Anselmo da Silva, matrícula nº 7966-9, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando o valor de R\$ 100,00 (cem reais), referente à viagem Mossoró-RN x Apodi-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 26/07/2023, com a finalidade de participar da solenidade de inauguração do Primeiro Museu Indígena do RN, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 21410469) presente nos autos.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 26 de julho de 2023
PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 1949/2023-GP/FUERN

Concede diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410002.003798/2023-18,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Cíclia Raquel Maia Leite, matrícula nº 4249-8, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), referente à viagem Mossoró-RN x Natal-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 28/07/2023, com a finalidade de participar de reunião do Gabinete da Reitoria com a equipe gestora do Campus de Natal, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 21412471) presente nos autos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 26 de julho de 2023
PROFESSOR DOUTOR FRANCISCO DANTAS DE MEDEIROS NETO
VICE-REITOR DA UERN

Portaria Nº 1950/2023-GP/FUERN

Concede diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410002.003798/2023-18,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Luís Marcos de Medeiros Guerra, matrícula nº 3346-4, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), referente à viagem Mossoró-RN x Natal-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 28/07/2023, com a finalidade de participar de reunião do Gabinete da Reitoria com a equipe gestora do Campus de Natal, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 21412471) presente nos autos.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 26 de julho de 2023
PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO



Portaria Nº 1951/2023-GP/FUERN

Concede diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410002.003798/2023-18,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Fernanda Abreu de Oliveira, matrícula nº 12928-3, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), referente à viagem Mossoró-RN x Natal-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 28/07/2023, com a finalidade de participar de reunião do Gabinete da Reitoria com a equipe gestora do Campus de Natal, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 21412471) presente nos autos.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 26 de julho de 2023

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 1952/2023-GP/FUERN

Concede diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410007.002501/2023-49,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Alyssandny Francisco Matos Xavier, matrícula nº 8902-8, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), referente à viagem Mossoró-RN x Natal-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 28/07/2023, com a finalidade de realizar visita técnica ao Campus de Natal em atendimento aos processos 04410158.000951/2023-73 e o 04410212.000138/2023-00, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 21413033) presente nos autos.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 26 de julho de 2023

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 1953/2023-GP/FUERN

Concede diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410024.003013/2023-41,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Luís Flávio Batista, matrícula nº 4883-6, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), totalizando o valor de R\$ 70,00 (setenta reais), referente à viagem Mossoró-RN x Caicó-RN

x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 24/08/2023, com a finalidade de participar, operando equipamento de som, da solenidade de Colação de Grau dos discentes do Curso de Enfermagem em Caicó/RN, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 21345177) presente nos autos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 1933/2023-GP/FUERN, de 21 de julho de 2023, publicada no Jornal Oficial da FUERN nº 408, de 25 de julho de 2023.

Em 26 de julho de 2023

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 1954/2023-GP/FUERN

Concede diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410205.010276/2023-88,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) Ronie Cleber de Souza, matrícula nº 4542-0, 1,5 (uma e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), referente à viagem Pau dos Ferros-RN x Iguatu-CE x Pau dos Ferros-RN, no(s) dia(s) 27 a 29/07/2023, com a finalidade de participar no evento "II SEMET - Seminário de Economia do Trabalho da URCA - UDI" como coordenador do Grupo de Trabalho 06 (GT 06) cujo título é "Desenvolvimento Urbano e Regional", conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 21272457) presente nos autos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 1907/2023-GP/FUERN, de 18 de julho de 2023, publicada no Jornal Oficial da FUERN nº 406, de 21 de julho de 2023.

Em 26 de julho de 2023

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 1955/2023-GP/FUERN DE 26 DE JULHO DE 2023

Concede diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 5.992 de 19 de dezembro de 2006, de 19 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da administração federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410258.000246/2023-48,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Ciclene Alves da Silva, matrícula nº 5436-4, 1 e 1/2 (uma e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 300,90 (trezentos reais e noventa centavos), totalizando o valor de R\$ 451,35 (quatrocentos e cinquenta e um reais e trinta e cinco centavos), referente à viagem Grossos-RN x Pau dos Ferros-RN x Grossos-RN, no(s) dia(s) 12 a 13/07/2023, com a finalidade de realizar a Supervisão Acadêmica de Estágio Supervisionado do(a)s discentes Alefe de Oliveira Batista, Cintia Cibele Silva Basílio e Lucas Henrique da Costa, matriculado(a)s no componente curricular obrigatório Estágio Supervisionado I na Educação de Jovens e Adultos, na Escola Municipal Professor Severino Bezerra e demais atividades correlatas, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 21020968) presente nos

autos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 1880/2023-GP/FUERN, de 14 de julho de 2023, publicada no Jornal Oficial da FUERN nº 403, de 18 de julho de 2023.

Em 26 de julho de 2023

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 1956/2023-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI 04410213.000003/2023-26, referente ao pedido de concessão de horário especial à servidora Maria da Paz Medeiros para acompanhar dependente;
CONSIDERANDO o laudo médico do Instituto Previdenciário dos Servidores do Rio Grande do Norte - Ipenn;
CONSIDERANDO a previsão estabelecida na Lei Complementar do Estado do Rio Grande do Norte nº 685, de 08 de setembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder horário especial, com redução da jornada de trabalho para 20 horas semanais, à servidora Maria da Paz Medeiros, matrícula nº 6099-2, Técnica de Nível Médio - Auxiliar Administrativa, lotada no Departamento de Enfermagem do Campus Avançado de Caicó.

Art. 2º A servidora estará sujeita à jornada de trabalho especial a partir da publicação da presente portaria na imprensa oficial, cumprindo escala de trabalho previamente definida junto à sua chefia imediata, não havendo necessidade de renovação.

Art. 3º Desaparecendo o motivo do horário especial, a servidora deverá comunicar o fato à sua chefia imediata e retornar, no prazo máximo de 10 (dez) dias, à jornada normal de trabalho.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 27 de julho de 2023

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1957/2023-GP/FUERN

Exonera servidor.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o requerimento do(a) servidor(a) Marcelly Santos Cossi, acostado ao Processo nº 04410053.001541/2023-18, de 10 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o(a) servidor(a) Marcelly Santos Cossi, matrícula nº 12264-5, ocupante do cargo de Professor do Ensino Superior, Classe III, Nível 4, lotado(a) no Departamento de Enfermagem do Campus Avançado de Caicó - CAC, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de julho de 2023.

Em 27 de julho de 2023

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1958/2023-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Art. nº 77, inciso II da Lei Complementar nº 122/94, de 30 de junho de 1994;

CONSIDERANDO o laudo de Avaliação de Insalubridade e Periculosidade, bem como o Despacho da Comissão Permanente de Avaliação Pericial - Compape, constantes nos

autos do Processo nº 04410053.001510/2023-67,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade ao servidor Adolpho Pedro de Melo Medeiros, matrícula nº 12886-4, ocupante do cargo de Professor do Ensino Superior, lotado no Departamento de Ciências Biomédicas da Faculdade de Ciências da Saúde – DCB/Facs.

Art. 2º Aplicar o percentual de 20% (vinte por cento) ao vencimento básico do servidor.

Art. 3º Estabelecer que a continuidade do pagamento do referido percentual é condicionada ao exercício de atividades em locais insalubres, conforme Laudo da Compape.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/05/2022.

Em 27 de julho de 2023
PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1959/2023-GP/FUERN**Concede auxílio-doença e licença para tratamento de saúde.**

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO o art. 63, §1º, da Lei Complementar n. 163, de 5 de fevereiro de 1999, art. 48 da Lei Complementar n. 308, de 25 de outubro de 2005, e art. 90, da Lei Complementar n. 122, de 30 de junho de 1994; CONSIDERANDO os termos do Processo nº 04410217.000119/2023-25,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder auxílio-doença e respectiva licença para tratamento de saúde ao(à) servidor(a) Kelly Cristina Soares Rodrigues Camelo, matrícula nº 8726-2, Técnica de Nível Médio, TNMC07 lotado(a) no Departamento de Turismo - CAN, no período de 48 (quarenta e oito) dias, contados de 02/07/2023 a 18/08/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02/07/2023.

Em 27 de julho de 2023
PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS**Aviso de Licitação**

**Assunto: Pregão Eletrônico nº 13/2023 – UASG 925543,
Processo nº: 04410011.000822/2023-40.**

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de eventos, para atender a eventos nos dias 19 e 20 de outubro de 2023, dentro do denominado 70º Fórum da Associação Brasileira das Reitoras e dos Reitores de Universidades Estaduais e Municipais – ABRUEM. Abertura às 14:00 de 14/08/2023 no COMPRASNET. Edital disponível em COMPRASNET e www.uern.br. Dúvidas pelo (84) 3315-2113 ou pregao@uern.br.

Mossoró/RN, 27/07/2023
Raissa Carla Fernandes Lobato Marques
Agente de Contratação
Portaria nº 1581/2023 - GP/FUERN

UERN**PROGEP****Aditivo Nº 001****PROGEP/UERN ao Edital Nº 005/2023 – PROGEP/UERN.**

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), no uso de suas atribuições, torna pública a retificação no Edital nº 005/2023-PROGEP/UERN – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR.

1. DAS RETIFICAÇÕES

I – Retifica a tabela de vagas do item 1 do referido edital na vaga para o Departamento de História do Campus de Assú, área “Teoria e Metodologia do Ensino de História”, na quarta linha da referida tabela.

II – Deste modo, onde lê-se:

LOTAÇÃO	ÁREAS	Nº DE VAGAS	AC	PCD	PN	RT	PERFIL DO CANDIDATO SOLICITADO PELO DEPARTAMENTO
Assú, Departamento de História	Teoria e Metodologia do Ensino de História	01	01	01	-	40h	Graduação em História e pós-graduação stricto sensu em História

Leia-se:

LOTAÇÃO	ÁREAS	Nº DE VAGAS	AC	PCD	PN	RT	PERFIL DO CANDIDATO SOLICITADO PELO DEPARTAMENTO
Assú, Departamento de História	Teoria e Metodologia do Ensino de História	01	01	-	-	40h	Graduação em História e pós-graduação stricto sensu em História

III – Retifica ainda a tabela de e-mails do item 3.3.1 do referido edital quanto ao e-mail do Departamento de Administração do Campus Pau dos Ferros, na décima segunda linha da referida tabela.

IV – Deste modo, onde lê-se:

DEPARTAMENTO/ UNIDADE ACADÊMICA	ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Pau dos Ferros, Departamento de Administração	dadp_ferros@uern.br

Leia-se:

DEPARTAMENTO/ UNIDADE ACADÊMICA	ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Pau dos Ferros, Departamento de Administração	dad_pferros@uern.br

V – Inclui ainda nas disposições finais do referido edital as informações sobre aplicação dos parâmetros adotados pelo Sistema Nacional de Avaliação de formação de recursos humanos, quanto as interfaces das áreas.

VI – Deste modo, inclui-se os itens:

9.8.3 Considerando a necessidade de aplicação dos parâmetros adotados pelo Sistema Nacional de Avaliação de formação de recursos humanos, quanto as interfaces das áreas, para definição das áreas afins quanto perfil do candidato, serão utilizados os três colegiados da CAPES conforme o agrupamento de nove grandes áreas afins ao conhecimento, conforme disponibilizado no site do órgão (Sobre as áreas de avaliação: <https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/avaliacao/sobre-a-avaliacao/areas-avaliacao/sobre-as-areas-de-avaliacao/sobre-as-areas-de-avaliacao#coordenadores>).

9.8.4 Os diplomas stricto sensu obtidos em Ensino na grande área Multidisciplinar e em Educação na grande área Ciências Humanas, serão considerados áreas afins para os cursos de licenciatura.

VII – Este aditivo passa a fazer parte do Edital Nº 005/2023-PROGEP/UERN, mantendo-se neste todas as disposições não alteradas.

VIII – O presente aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró, 26 de julho de 2023
Prof. Me. Luís Marcos de Medeiros Guerra
Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas
Profa. Dra. Cíclia Raquel Maia Leite
Reitora da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte

Edital Nº 10/2022 – PROGEP/UERN**Processo seletivo simplificado para contratação temporária de técnicos administrativos (Convocação Nº 005).**

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN), por meio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), torna pública a CONVOCAÇÃO Nº 005 do Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas, por tempo determinado, conforme disposto abaixo:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. É responsabilidade do candidato(a) aprovado(a) ou classificado(a) e convocado(a) pela PROGEP através da publicação do presente instrumento, acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes a este processo seletivo, os quais serão publicados exclusivamente nos canais oficiais, a saber: DOE, JOUERN e/ou Portal da UERN.

1.2. Os(As) candidatos(as) ora convocados(as) serão contratados(as) de acordo com os

requisitos da área conforme Edital nº 10/2022 – PROGEP/ UERN, respeitando-se a legislação vigente e o interesse da administração pública.

1.3. Os candidatos que, no momento da contratação, não atenderem aos requisitos do cargo terão suas contratações indeferidas.

2. DA CONVOCAÇÃO

2.1. O(A) candidato(a) aprovado(a), abaixo listado, deverá enviar documentação, conforme anexo I, para o e-mail: selecao.progep@uern.br, das 07:00h do dia 28/07/2023 até às 23:59hs do dia 04/08/2023.

2.2. Após envio por e-mail, o Setor de Legislação e Encargos Sociais entrará em contato com o candidato para comparecimento presencial, até o dia 11/08/2023, para assinatura do contrato e apresentação dos documentos originais, elencados no anexo I.

2.3. Por ocasião da assinatura do contrato, o contratado deverá entrar em contato com o Setor de lotação para exercício imediato.

2.4. Endereço para apresentação dos documentos originais e assinatura do contrato:

• Diretoria de Pessoal - PROGEP Rua Maria Luzia Medeiros Lima, s/n, Centro, CEP: 59.610-220 – Mossoró/RN - E-mail: legislacao.progep@uern.br.

3. DOS APROVADOS E CONVOCADOS

1. Cargo: Técnico em Audiovisual

Lotação: UERN TV e DECOM

Número de Vagas/Regime de Trabalho: 01/40h

CONVOCADO(A)	CLASSIFICAÇÃO
JORGE HENRIQUE LIMA NUNES	3º lugar

Mossoró, 27 de julho de 2023

Professora Isabel Cristina Amaral de Sousa Rosso Nelson

Pró-reitora de Gestão de Pessoas

Professor Luís Marcos de Medeiros Guerra

Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas

Professora Círcia Raquel Maia Leite

Presidente da FUERN

ANEXO I - ENTREGA/RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO CONFORME RESOLUÇÃO nº 008/2012 – TCE/RN (cópias e originais)

01 Foto 3 X 4 Colorida Atual; Cópia da Identidade (RG); Cópia do CPF; Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia de todos os registros constantes dos contratos de trabalho, incluindo a página seguinte em branco); Cópia do Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral; Cópia do PIS / PASEP – c/ data de emissão; Cópia do certificado de reservista; Cópia da Habilitação (caso possua); Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; Cópia do Comprovante de Residência – com CEP válido; Cópia do Comprovante de Situação Escolar (Diploma, Certificado ou Declaração); Cópia e original de Documento de comprovação do atendimento aos pré-requisitos do Edital (item 1); Cópia de Comprovante da Conta-Corrente: Banco do Brasil; Situação de Regularidade Cadastral do CPF / Receita Federal; Declaração de bens e valores (elaborado pelo contratado); Declaração de não acumulação ilegal de cargo e emprego público (disponível no link: <http://progep.uern.br/default.asp?item=progep-formularios>); Atestado médico de ingresso emitido por médico do trabalho, indicando a aptidão do candidato para o exercício das atribuições próprias do cargo.

UNIDADES ACADÊMICAS

Edital Nº 04/2023 - Comissão Eleitoral – DEC/CAPF/UERN

Publicação da lista final dos eleitores aptos a votar.

A Comissão Eleitoral, nomeada pela Portaria SEI Nº 225, de 10 de maio de 2023, conforme estabelece a resolução Nº 014/2020 – CONSUNI, e sua alteração, RESOLUÇÃO Nº 002/2021 – CONSUNI, com a incumbência de organizar e executar o processo eleitoral para escolha de Chefe e Subchefe do Departamento de Economia(DEC), do Campus Avançado de Pau dos Ferros (CAPF), Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), torna público pelo presente edital, a lista final de eleitores aptos a votar na eleição de Chefe e Subchefe do Departamento de Economia/CAPF, para o período de 2023 a 2025.

1. DOS ELEITORES APTOS A VOTAR

1.1. Estão aptos a votar na eleição de Chefe e Subchefe:

a) Os discentes da graduação do curso de Economia/CAPF conforme relação disposta no anexo I deste Edital.

b) Os docentes efetivos e provisórios do Departamento de Economia/CAPF, exceto aqueles em gozo de licença sem vencimentos, conforme relação disposta no anexo I deste Edital.

c) Os técnicos efetivos do Departamento de Economia/CAPF exceto aqueles em gozo de licença sem vencimentos, conforme relação disposta no anexo I deste Edital.

Pau dos Ferros/RN, 27 de julho de 2023

Rodolfo Herald da Costa Campos

Presidente da Comissão Eleitoral

COMISSÃO ELEITORAL

Prof. Dr. Rodolfo Herald da Costa (Presidente)

Prof. Me. Magnus Kelly de Oliveira Pinheiro (Membro)

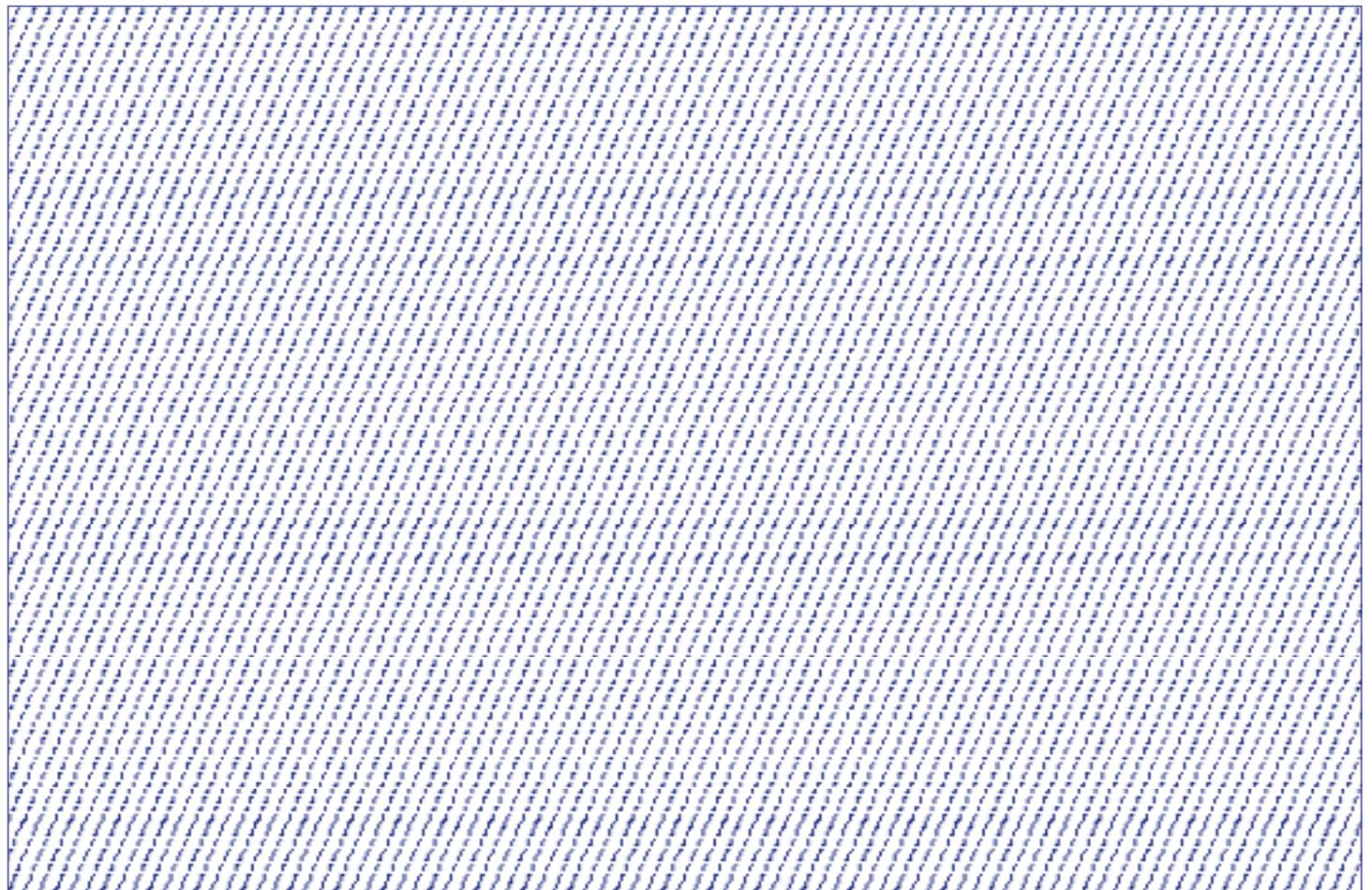
Prof. Me. Raimundo Nonato do Vale Neto (Membro)

Prof. TNS-Dayana Thais da Conceição Costa (Secretária)

TNM- José Xavier Neto (Membro)

TNM- Caio Matheus Ferreira Maia (Membro)

ANEXO I – LISTA FINAL DE ELEITORES APTOS A VOTAR



O Jornal Oficial da FUERN é uma publicação da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, instituída pela Resolução de Nº 05/2018 - CD, de responsabilidade da Agência de Comunicação da UERN.

EXPEDIENTE

CONSELHO DIRETOR DA FUERN

Professora Doutora Círcia Raquel Maia Leite
Presidente

Professor Doutor Francisco Dantas de Medeiros Neto
Vice-presidente

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DA FUERN

Iuska Kaliany Freire de Oliveira

Direção

Rodrigo Vicenti Medeiros de Oliveira

Edição

Kananda Emily Freire da Silva

Diagramação



uern+
AGENDA 2030



Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN

Rua Almino Afonso, 478 - Centro - Mossoró/RN

CEP: 59.610-210 | reitoria@uern.br | 84 3315-2145